

**DECRETO Nº 19955/2023**

**Concede férias ao servidor José Carlos Ventura Junior.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE férias regulamentares período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2023, ao servidor **JOSÉ CARLOS VENTURA JUNIOR**, matrícula funcional 19007-1, portador da Cédula de Identidade n.º 1.396.428-56/PR e do CPF/MF n.º 103.847.309-81, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, lotado junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com base no art. 90 da Lei 577/93 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de setembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro  
do ano de dois mil vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças